

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**Processo: 0003568-62.2024.8.26.0073****1ª Vara Cível**

Aos 12 dia(s) do mês de fevereiro, do ano de 2026, nesta cidade e comarca de Avaré/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Pablo Rodrigues de Almeida Capel e outro move em face de Thais Monique Mattos, pela qual procedi à PENHORA de:

“Um veículo CRUZE HB Sport LT 1.8 16V FlexP. 5p Mec, ano 2013/2013, placa FLJ1H93, cor prata, em regular estado de uso estado de uso, funcionando.”

Avaliação: R\$ 54.236,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais) conforme pesquisa efetuada pela tabela Fipe.

Procedi à nomeação de depositário do bem a executada Thais Monique Mattos, com as cautelas de praxe.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.



Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça